



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 394/2023 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: **Aditivo ao Termo de Fomento n.º 01/2022**

De acordo
10/2

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 192/2023 – SEPDE, de 10 de fevereiro de 2023, solicitando aditivo ao Termo de Fomento n.º 01/2022, firmado com a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, de acordo com o memorando n.º 107/23, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, o Ofício n.º 03 da entidade e novo Plano de Trabalho apresentado, para alteração do detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.

No ofício n.º 03, a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil justifica que inicialmente alugou a Associação dos Caminhoneiros para realizar as atividades objeto da parceria, contudo, posteriormente passou a realizar as atividades na Praça CEU, que foi cedida pelo Município, desta forma, o valor que seria utilizado para pagamento de aluguel não será mais necessário. O contrato de locação da Associação dos Caminhoneiros e de Autorização de Uso da Praça CEU foram juntados ao processo.

Diante da desnecessidade de pagamento de aluguel, a entidade entendeu que o dinheiro poderia ser utilizado para pagamento de transporte para buscar e levar as crianças participantes do projeto. O ofício da entidade ainda assinala outras alterações referentes à aplicação dos recursos.

As alterações foram postas no novo Plano de Trabalho apresentado e que foi aprovado pela Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela Gestora da Parceria e do Chefe do Poder Executivo.

Conforme solicitado, segue em anexo o referido aditivo.

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

MSM